



Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024

1- INTRODUÇÃO

Por este estudo técnico preliminar pretende-se apresentar demandas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Breu Branco, no que tange ao fornecimento de combustíveis para atender à Câmara Municipal de Breu Branco – Pa.

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de combustíveis, se faz necessário, haja visto que o contrato que continha esses itens mencionados chegou ao seu término. Esses materiais são necessários para o preparo de bebidas frias e quentes, lanches, utilizados por servidores que necessitam ficar trabalhando no órgão além do horário normal, bem como para reuniões extra oficiais.

3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os padrões mínimos de qualidade do objeto ora contratado devem ser de acordo com as especificações técnicas exigidas e da planilha de quantidade. A proposta das empresas deverá atender as seguintes exigências: deverão conter todas as características dos itens ofertados, permitindo a consistente avaliação dos itens. Qualquer opção oferecida pela empresa, que não atenda as especificações contidas no edital, não será levada em consideração durante o julgamento.

A aquisição se faz necessária para o abastecimento de veículos oficiais no abastecimento de veículos em caráter contínuo e ininterrupto, a fim de que os serviços desenvolvidos não sofram problema de continuidade.

A quantidade estimada baseia-se na média de consumo de anos anteriores.

Por todo o exposto, a Câmara Municipal de Breu Branco pretende utilizar a solução a ser escolhida como ferramenta legal para atendimento à demanda, por meio de procedimento licitatório Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

A Aquisição deve ser realizada parceladamente, logo após assinatura do



Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

contrato tão logo a empresa receba ordem e compas , emitida pela camara de Breu Branco.

A contratação deve ter vigência a partir da assinatura do contrato até 06 (seis) meses após sua assinatura.

O contrato poderá ser alterado por termo aditivo e o preço realinhado para a manutenção do equilíbrio econômico financeiro, caso haja majoração dos preços dos produtos para mais ou para menos.

4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

A solução para eventual aquisição do objeto ao qual se pretende adquirir, é a Idealização do processo licitatório para contratação de empresa para o fornecimento do mesmo.

Não se vislumbra outra forma que não seja a aquisição de combustíveis, cujo fornecimento se dará por empresa especializada do ramo e devidamente autorizada a exercer esta atividade.

O abastecimento dos veículos deverá ser efetuado nos postos de revenda de combustíveis do fornecedor(es) (bombas de abastecimento de combustíveis), no município de Breu Branco - PA, obedecendo as normas da Agência Nacional do Petróleo

5- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES.

As quantidades a serem contratadas foram baseadas no consumo anual das secretarias municipais, departamentos que fazem parte desta solicitação nos últimos 12 (doze) meses, utilizando a média das quantidades adquiridas nesse período.

Dessa maneira só será entregue as quantidades de acordo com a necessidade de cada secretaria demandante de forma parcelada.

Segue a tabela da especificação e quantitativos:

Item	Descrição/Especificação	Und.	Quantidade
01	GASOLINA COMUM	LITRO	14.000
02	ÓLEO DIESEL B S10	LITRO	7.000
03	ÓLEO DIESEL B S500	LITRO	5.000

6- ESTIMATIVA DO VALOR

Como método para estimar os valores para a referida contratação, a Administração realizou pesquisa de preços obedecendo às disposições do Art. 23 da Lei 14.133/2021 que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a



Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

estudo com setor responsável por seus correspondentes itens. A estimativa das quantidades foram levantadas levando-se em consideração os seguintes parâmetros:

- a) Necessidade atual do quantitativo de cada item a ser fornecido por 06(seis) meses.
- b) Foi usado como parâmetro a licitação do ano anterior.
- c) Houve consulta a outros órgãos com o mesmo perfil, necessidades ou demandas semelhantes para uma comparação.

Após todo esse levantamento chegou-se a conclusão de que as quantidades informadas neste Estudo Técnico Preliminar serão suficientes para atender a demanda no período indicado, podendo haver sobras.

O fornecimento deverá ser executado em posto de combustível totalmente legalizado para tal.

Realizada a pesquisa da preços o Câmara Municipal de Breu Branco, deverá dispor de recursos orçamentários e financeiros no valor total de R\$ 168.906,67 (cento e sessenta e oito mil novecentos e seis reais e sessenta e sete centavo).

7 - JUSTIFICATIVA PARA FORNECIMENTO PARCELADO

O fornecimento deveser parcelado, haja vista se tratar de registro de preços, devendo ser realizada de acordo com a necessidade do órgão. Devendo o fornecimento ser realizado através de requisição de compras.

8- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A presente contratação ocorre de forma independente, não dependente de qualquer outro processo licitatório para que surta seus efeitos.

9- ALINHAMENTO COM PAC

A Câmara Municipal aderiu à Lei 14.133/2021 no exercício financeiro de 2024 e não fez o Plano Anual de Contratações, porém os itens propostos neste ETP são de aquisição para 6(seis)meses, e a estimativa orçamentária já contemplava esta aquisição.

10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:



Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação, com base no âmbito da administração pública.

Para essa contratação foi obtido preço de mercado com 3 fornecedores distintos, em banco de preços oficial, conforme pesquisa realizada pelo setor competente, que chegou no valor estimado da licitação de R\$ 168.906,67 (cento e sessenta e oito mil novecentos e seis reais e sessenta e sete centavo), conforme detalhamento dos preços unitários a seguir:

RELATÓRIO RESUMIDO DA PESQUISA DE MERCADO:

EMPRESA "1": PREFEITURA DE BREU BRANCO

EMPRESA "2": ORÇAMENTO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS)

EMPRESA "3": POSTO YOU VIP – CNPJ: 03.281,254/0001-13

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREFEITURA DE BREU BRANCO		ORÇAMENTO ELETRÔNICO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		POSTO YOU VIP DE BREU BRANCO		MÉDIA/UNIT	MÉDIA/TOTAL
				VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL		
1	GASOLINA COMUM	LITRO	14.000	6,38	89.320,00	6,74	94.360,00	6,40	89.600,00	6,50	91.000,00
2	ÓLEO DIESEL B S10	LITRO	7.000	6,81	47.670,00	6,45	45.150,00	6,31	44.170,00	6,52	45.640,00
3	ÓLEO DIESEL B S500	LITRO	5.000	6,64	33.200,00	6,45	32.250,00	6,20	31.000,00	6,43	32.125,00
Total.....											168.790,00

5.4. Fazendo a comparação de preços das cotações encontradas no mercado, para mostrar o melhor preço de referência com fins de limitar o preço de compra, de forma objetiva, o mais vantajoso para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência, apresenta-se o preço médio, o qual será adotado como referência os preços acima referendados.

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O presente estudo técnico preliminar fora motivado a partir da demanda solicitada pelo setor responsável, com isso a análise e os cálculos referentes aos itens e quantidades dos produtos: combustíveis, fora apresentados no requerimento datado do dia 01/07/2024 com a planilha anexa.

Para a realização da demanda dos itens e suas respectivas quantidades, foi feito



Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de transporte, no suporte à atividade finalística do órgão;
- Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;
- Com o fornecimento busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que fornecimento seja realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

11 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO.

Não há providências específicas para a contratação, salvo quanto ao cumprimento das condições de habilitação previstas na Lei 14.133/2021.

12 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é viável, devendo este Estudo Técnico Preliminar-ETP ser encaminhado a autoridade competente para aprovação e prosseguimento nos termos da Lei 14.133/2021.

Breu branco 26 de julho de 2024.

Sebastiana Santos Alves

SEBASTIANA SANTOS ALVES

Diretor Administrativo

Portaria 145/2024

13. APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Após análise do departamento Jurídico aprovo o Estudo Técnico Preliminar e determino ao Departamento de Compras e Tesouraria a realização dos atos necessários à aquisição/contratação do objeto.

VANUZA OLIVEIRA DA SILVA DE SOUSA

Presidente